



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1154, DE 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Destaque de Bancada

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, c/c o art. 161, inciso I, e § 2º, do Regimento da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do Inciso III do art. 42 do texto original da Medida Provisória 1154, de 2023, e, por via de consequência, do inciso XXV do art. 35 do texto do Projeto de Lei de Conversão, para reinserção, onde couber, no art. 42 do texto do Projeto de Lei de Conversão.

JUSTIFICAÇÃO

O Destaque tem por objetivo manter Junto ao Ministério dos Povos Indígenas reconhecimento e demarcação das terras e dos territórios indígenas, conforme previsto no texto Original da Medida Provisória.

Assim, acreditamos que a demarcação de terras indígenas deve ser matéria afeta ao Ministério que cuida das questões dos Povos e conto com apoio dos nobres pares para esse Destaque.

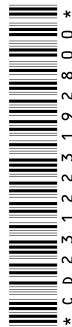
Sala das Sessões, de de 2023

Deputado Guilherme Boulos

PSOL/SP

Deputado Túlio Gadêlha

Rede/PE





Requerimento do Congresso Nacional

(Do Sr. Guilherme Boulos)

Estabelece a organização básica
dos órgãos da Presidência da República e
dos Ministérios.

Assinaram eletronicamente o documento CD231223192800, nesta ordem:

- 1 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE *-(P_119782)
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

